



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 19721/21
Fls. 01
Resp. [Signature]

MOÇÃO N.º 85/2021

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

O Vereador César Rocha - DC requer, nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **MOÇÃO DE APELO** à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que coloquem em votação o Projeto de Lei 345/2019, de iniciativa do Deputado Del. Bruno Lima, visando a **DERRUBADA DO VETO TOTAL** oposto pelo Senhor Governador João Doria.

Solicitamos o encaminhamento desta moção para a ALESP.

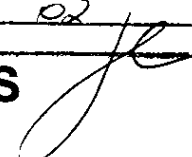
Justificativa:

Apesar de termos evoluído significativamente no reconhecimento dos direitos dos animais, ainda é recorrente a ocorrência de crimes contra o meio ambiente e os animais, sejam domésticos ou silvestres. Pelas redes sociais e mídia, inúmeras são as denúncias de maus tratos praticados contra animais domésticos, como abandono, negligência, animais acorrentados, e até espancamentos, onde a atuação da Guarda Municipal, protetores e ativistas se faz necessária ainda em uma quantidade absurda, o que nos impossibilita atender uma pequena fração delas, e muitas vezes constatando o óbito do animal.

1857/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 19721 21
Fls. 02
Resp. 

Além da inegável crueldade contida nessas ações, muitas vezes o que percebemos nas averiguações é verdadeiramente a má informação do tutor do animal. Em muitos casos, falta a conscientização e conhecimento de que, tal qual os seres humanos, os animais não humanos sentem, sofrem, têm medo, em razão da senciência de que é dotado.

Com a proposta de inclusão de matérias como Direito dos Animais e Proteção Animal no currículo escolar da rede estadual, sem dúvida trará grande progresso na formação de melhores adultos e futuros tutores, tendo em vista que a conscientização e esclarecimento das pessoas é a base para a prevenção de crimes ambientais, muitas vezes perpetrados por pura ignorância.

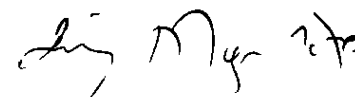
Inegável a importância do PL 345/2019, de iniciativa do Deputado Del. Bruno Lima, posto que, mais do que punir, ao Estado cabe educar, conscientizar e formar cidadãos que respeitam a Lei, razão pela qual é a presente para apresentar nosso apoio à propositura, requerendo a V. Exas. que, em votação, manifestem-se contrariamente ao veto oposto pelo sr. Governador, aprovando assim o Projeto em sua totalidade.

Ante o exposto, solicito aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente a moção e, que, após a aprovação, seja encaminhado Ofício ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SP.

Valinhos, 28 de abril de 2021.


César Rocha

Vereador - DC



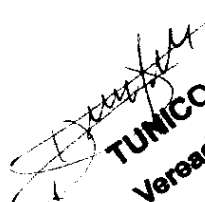
MAYR

Vereador - PV

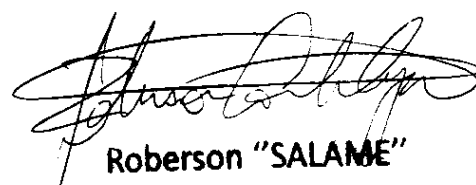
Te.: (19) 3829-5355


FÁBIO DAMASCENO

Vereador


TUNICO
Vereador

Rodrigo Toloi - DEM
Câmara Municipal de Valinhos
Presidente


Roberson "SALAME"
Vereador